

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

22.11.2016
Expedita Ma. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4696, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,


FACDO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - fica denominada de RUA JOSÉ SALVIANO DE SOUSA, a 3ª rua paralela Leste a Rua Francisco Martins de Sousa, com início na Rua Maria Diva de Carvalho e término na Rua Ezequiel Almeida, sentido Norte/Sul, Bairro Jardim Gonzaga.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2016.


LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autenticado: Dantny Bezerra Silva
Câmara de Vereadores: Antônio Vieira Neto